
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de CIDADÃO DO PARÁ “POST MORTEM” a Maria Francisca Teresa Martin (SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS E SAGRADA FACE) e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Pará “Post Mortem” a Maria Francisca Teresa Martin (SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS E SAGRADA FACE), Doutora da Igreja Católica Apostólica Romana, assim declarada pelo Papa João Paulo II.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto Legislativo, será entregue a Sua Excelência Reverendíssima Dom Vicente Joaquim Zico, Arcebispo Metropolitano de Belém, em local e data a ser previamente determinada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,
EM 25 DE MARÇO DE 1998.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE

Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO

Deputado Fernando Bahia
2º SECRETÁRIO em exercício

DOE Nº 28.683, de 27/03/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.